

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos artigos 1° e 3° da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000 e, CONSIDERANDO o que consta na Portaria 101/2014, RESOLVE:

SUBSTITUIR a empregada pública:

1. ROSELI MELNEK da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela referida Portaria 101/14, <u>NOMEANDO</u>, para tanto, como membro da referida Comissão, a empregada pública DANIELA CORREA, a qual assumirá também a Presidência da referida Comissão.

O Prazo para a conclusão dos trabalhos recomeça a contar, a partir da nomeação do novo membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 21 de janeiro de 2015.

Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior

Superintendente do Porto de Itajaí